

## PORTARIA Nº 100/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

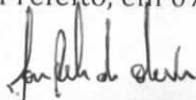
### RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **LINDALVA JÚLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Zeladora, matrícula nº 581, portadora da cédula de identidade nº 2.508.744 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 972.324.754-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 17 de agosto de 2015 a 15 de outubro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2015.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -